

AMISM



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2026-2030

INDICE

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

- Enquadramento estratégico dos documentos previsionais da AMISM para o ano económico e financeiro 2026
- Listagem processos que implicam responsabilidades contingentes;
- Abordagem ao orçamento e Plano orçamental 2026-2030;
- Medidas de orientação para a execução Orçamental (2026)
- Resumo do orçamento;
- Resumo das receitas e das despesas;
- Orçamento da receita e despesa de acordo com o classificador aprovado;
- Rácios Orçamentais;
- Anexos de acordo com o artigo n.º 46 da Lei 73/2013, 03 de setembro
 - Mapa da Entidade Participada;
 - Orçamento 2026- MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A.



Enquadramento estratégico dos documentos previsionais da AMISM para o ano económico e financeiro 2026

Os presentes Documentos Previsionais da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, referentes ao ano económico e financeiro de 2026, mantêm uma orientação estratégica centrada na intermunicipalidade e no desenvolvimento de atividades relacionadas com estudos e projetos de proteção ambiental, bem como outras funções de apoio aos municípios associados. Entre estas destacam-se a central de compras e os serviços de apoio à implementação da taxa de gestão turística, iniciativas que, através da articulação e da obtenção de economias de escala, se traduzem em ganhos significativos de eficácia e eficiência para os municípios membros.

Para assegurar o desenvolvimento destas ações, o orçamento em apreciação afeta as verbas necessárias no Plano de Atividades e de Investimento, cujo financiamento será garantido por receita própria da AMISM.

Descrição das responsabilidades contingentes:

Assim, e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (anexo à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) segue a identificação e descrição das responsabilidades contingentes desta Associação:

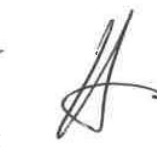
1. Proc. N.º 164/17.4BEPDL, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação Judicial do indeferimento da reclamação graciosa do ato tributário. A: AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel; Réu: Autoridade Tributária e Aduaneira. Valor da Ação: 227.829,15€, do IRC 2010. Estado do processo: em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

2. Proc. N.º 96/16.3BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação judicial referente à correção da liquidação de IRC de 2011, valor da Ação 95.618,26 €. A: AMISM e a Réu: Direção de Finanças de Ponta Delgada. Em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

3. Processo 84/09.0BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. A: Marco Paulo Castanheira Oliveira e Márcia Melo Oliveira e a réu: AMISM, MUSAMI e GSU/Açores- Gestão de Sistemas urbanos dos Açores. Ação Administrativa comum de condenação ao pagamento de indemnização decorrente de imposição de sacrifícios. Valor: 1.125.000,00. Estado do Processo: julgamento em curso.

4. Processo n.º 4/19.0BEPDL que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Impugnação judicial referente à correção da liquidação de IRC de 2013, valor da Ação 58.834,04. A: AMISM e a Réu: Direção de Finanças de Ponta Delgada. Estado do Processo: Em recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

Com rigor e responsabilidade, apresentamos assim uma Proposta do Orçamento 2026 – 2030, nomeadamente orçamento da receita e da despesa para o período 2026 a 2030 e Grandes Opções do Plano para o mesmo período.



5



Orçamento da Receita

Identificação da Classificação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
		Receita corrente		106 000,00 €	106 000,00 €	101 500,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €
R1		Receita fiscal							
R11		Impostos diretos							
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades							
R4		Rendimentos de propriedade		89 000,00 €	89 000,00 €	91 500,00 €	102 000,00 €	102 000,00 €	102 000,00 €
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		89 000,00 €	89 000,00 €	91 500,00 €	102 000,00 €	102 000,00 €	102 000,00 €
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		80 000,00 €	80 000,00 €	82 500,00 €	93 000,00 €	93 000,00 €	93 000,00 €
	050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		80 000,00 €	80 000,00 €	82 500,00 €	93 000,00 €	93 000,00 €	93 000,00 €
	0510	RENDAS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	051001	TERRENOS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
R5		Transferências e subsídios correntes							
R51		Transferências correntes							
R511		Administrações Públicas							
R5111		Administração Central - Estado Português							
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços		10 000,00 €	10 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		10 000,00 €	10 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	0702	SERVIÇOS		10 000,00 €	10 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		8 000,00 €	8 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	07020902	Resíduos Sólidos		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	0702090202	PARTICULARES		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
R7		Outras receitas correntes		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	0801	OUTRAS		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	080199	OUTRAS		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	08019999	Diversas		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
		Receita de capital		30 000,00 €	30 000,00 €				
R8		Venda de bens de investimento		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
	090407	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
	09040703	OUTROS		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
R9		Transferências e subsídios de capital							
R91		Transferências de capital							
R911		Administrações Públicas							
R9111		Administração Central - Estado Português							
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
	1301	OUTRAS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
	130199	OUTRAS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos							
		Receita efetiva [1]		136 000,00 €	136 000,00 €	131 500,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €
		Receita não efetiva [2]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		136 000,00 €	136 000,00 €	131 500,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €

Orçamento da despesa

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente		96 900,00 €	96 900,00 €	99 900,00 €	99 900,00 €	99 900,00 €	99 900,00 €
D11	Despesas com o pessoal		10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €
	Remunerações Certas e Permanentes		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
01011404	PESSOAL CONTRATO A TERMO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
010204	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
0102	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
010204	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
010204	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
D13	Segurança social		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
01030502	Segurança social dos funcionários		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
010309	SEGUROS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
01030901	Seguros de Acidentes no trabalho e Doenças Profissionais		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		72 700,00 €	72 700,00 €	75 700,00 €	75 700,00 €	75 700,00 €	75 700,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
020210	TRANSPORTES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
0102	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
020210	TRANSPORTES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE		69 700,00 €	69 700,00 €	72 700,00 €	72 700,00 €	72 700,00 €	72 700,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		69 700,00 €	69 700,00 €	72 700,00 €	72 700,00 €	72 700,00 €	72 700,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
020121	OUTROS BENS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		54 700,00 €	54 700,00 €	57 700,00 €	57 700,00 €	57 700,00 €	57 700,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020210	TRANSPORTES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020215	FORMAÇÃO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02021502	FORMAÇÃO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		19 000,00 €	19 000,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €	22 000,00 €
02022507	OUTROS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
02022518	REPRESENTAÇÃO DA ILHA DE SÃO MIGUEL		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02022521	CONSULTORIA; ESTUDOS E PROJETOS		2 000,00 €	2 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
02022522	PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
02022523	FATURAÇÃO ELETRÓNICA		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €

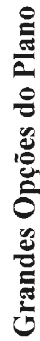
7

11

A

[Handwritten signature]

D3		Juros e outros encargos	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
D41		Transferências correntes	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
D411		Administrações Públicas	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
D4111		Administração Central - Estado Português						
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	0404	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	040401	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
D4115		Administração Local	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	040502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	04050201	MUNICÍPIOS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	04050206	OUTROS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
D413		Famílias						
D414		Outras						
D42		Subsídios Correntes						
D5		Outras despesas correntes	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
	02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
	0602	DIVERSAS	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELO AUTARQUIA	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	060203	OUTRAS	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	06020301	Restituições	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	06020302	IVA Pago	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	06020304	Serviços Bancários	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
		Despesa de capital	39 100,00 €	39 100,00 €	31 600,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €	12 100,00 €
D6		Aquisição de bens de capital	38 900,00 €	38 900,00 €	31 400,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €
	02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	38 900,00 €	38 900,00 €	31 400,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	38 900,00 €	38 900,00 €	31 400,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €
	0701	INVESTIMENTOS	38 900,00 €	38 900,00 €	31 400,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €	11 900,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	37 500,00 €	37 500,00 €	30 000,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €
	07011504	COOPERAÇÃO INTERREGIONAL	37 500,00 €	37 500,00 €	30 000,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €
D7		Transferências e subsídios de capital	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D71		Transferências de capital	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D711		Administrações Públicas	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D7111		Administração Central - Estado Português						
D7112		Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	080502	REGIÃO AUTÓNOMA DA AÇORES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	08050201	MUNICÍPIOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo						
D713		Famílias						
D714		Outras						
D72		Subsídios de capital						
D8		Outras despesas de capital	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	02	SERVIÇOS SANEAMENTO E SALUBRIDADE	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	1102	DIVERSAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	110201	Restituições	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	110299	Outras	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
		Despesa efetiva [4]	136 000,00 €	136 000,00 €	131 500,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €
		Despesa não efetiva [5]						
D9		Despesa com ativos financeiros						
D10		Despesa com passivos financeiros						
		Despesa total [6] = [4] + [5]	136 000,00 €	136 000,00 €	131 500,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €	112 000,00 €
		Saldo total [3] - [6]						
		Saldo global [1] - [4]						



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

1. Análise Global ao Orçamento

O Orçamento Global cifra-se nos 136.000 €, que comparado com o ano 2025 verifica-se uma redução de 17.000 €.

As receitas correntes deverão atingir o montante de 106.000 € (cento e seis mil euros), com vista a financiar as despesas correntes no montante de 96.900 € (noventa e seis mil e novecentos euros). Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 9.100, € (nove mil e cem euros), destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 30.000 €, (trinta mil euros), as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 39.100 €, (trinta e nove mil e cem euros).

Equilíbrio Orçamental

O orçamento para 2026 cumpre a regra do equilíbrio orçamental, com um saldo positivo de 9.100 € (nove mil e cem euros).

Segue abaixo mapa com os valores discriminados:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO DOTAÇÕES INICIAIS
A- Receitas Correntes Cobradas Brutas	106.000 €
B- Despesas Orçamentada/Pagas	96.900 €
C- Saldo Corrente((A)-(B))	9.100 €
D- Amortização média dos EMLP	0,00 €
E- Diferença Anual (C)-(D))	9.100€
F- Desvio relativo ao ano anterior a colmatar obrigatoriamente	0,00 €
G- Diferença Global	9.100 €
Controlo do Cumprimento da Regra de Equilíbrio	Cumprimento

2. Pressupostos que orientam a elaboração do orçamento da receita e da despesa

2.1. Receitas

Prevê-se a distribuição de resultados da MUSAMI- Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., no montante de 80.000 € (oitenta mil euros).

Na venda de bens e serviços estão considerados os valores referentes a períodos anteriores que correspondem aos valores da receita por cobrar no final do período apurados antes da elaboração do orçamento e considerado na rubrica aluguer de espaços e equipamentos o valor proveniente do Contrato de Gestão assinado entre a AMISM e a MUSAMI para o 1º trimestre do ano 2026.

Na venda de bens de investimento, considera-se o valor da transmissão da instalação de tratamento de resíduos sólidos urbanos de Nordeste Ativo em conformidade com o disposto na escritura celebrada a 26 de janeiro 2017.

2.2. Despesas

Nos juros e outros encargos estão previstos os juros e comissões das garantias bancárias apresentadas para fazer face às responsabilidades contingentes;

Nas despesas correntes destaca-se despesas com aquisição de bens e serviços para fazer face a serviços prestados nomeadamente, assistência da plataforma eletrónica de contratação pública; Faturação Eletrónica; Trabalhos Especializados, tais como serviços jurídicos, serviços com o Revisor Oficial de Contas e encargos com água, luz entre outros serviços indispensáveis para o normal funcionamento da AMISM e que se encontram desagregados no orçamento da despesa para o ano 2026.

Os montantes previstos para as aquisições de bens de investimento estão contemplados no Plano Plurianual de Investimentos com o montante de 39.100 € (trinta e nove mil e cem euros).

Com a entrada em vigor do DL 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas- SNC- AP, passou, ao contrário do normativo anterior, a ser obrigatório apresentar, não apenas as Grandes Opções do Plano numa base temporada de 5 anos, mas também no orçamento da receita e da despesa.

Assim, e como não existem orientações para a elaboração do orçamento da Receita e da Despesa, para os anos subsequentes ao que se refere os documentos previsionais, efetuou-se o mesmo com base nos seguintes pressupostos.

Na globalidade aos valores de receita e da despesa para os anos 2026 a 2030 considerou-se um valor aproximado à previsão da receita e despesa a realizar no ano 2026, com exceção da receita proveniente do aluguer de espaços e equipamentos e venda de investimento que ocorre uma diminuição.

As diminuições nas rubricas acima descritas têm como pressuposto a mudança de instalações da MUSAMI- operações Municipais do Ambiente E.I.M., S.A. e a cessação do valor da transmissão da instalação de tratamento de resíduos sólidos urbanos de Nordeste Ativo, que ocorre no ano 2027.

Medidas de orientação para a execução Orçamental (2026)

Articulado elaborado de acordo com a legislação em vigor à data de aprovação do orçamento e em conformidade com o estabelecido na alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Artigo 1.º Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do AMISM para o ano de 2026 - 2030, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;

c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento AMISM, autorizado pelo Conselho de Administração;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão da Assembleia Intermunicipal (Revisão);
- d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Conselho de Administração;
- e) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- f) As propostas de alteração ao Orçamento são sempre sujeitas a autorização prévia do Conselho de Administração;
- g) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão da Assembleia Intermunicipal.

Artigo 3º Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima do Conselho de Administração.
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. Deve ser acompanhado o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º Receita

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

Artigo 5º Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos, e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

Artigo 6º Protocolos

1. Os Protocolos de colaboração com a AMISM entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;

Artigo 7º Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação de bens e aquisição de serviços que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da



Assembleia Intermunicipal.

2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Intermunicipal aquando da aprovação dos documentos previsionais da AMISM e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2025 e anteriores;

Artigo 8º

Fontes de financiamento

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são financiados por receita própria.

Artigo 9º

Competências para autorização da despesa

A autorização para a realização de despesas é concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 10º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2026, após a aprovação em Assembleia Intermunicipal.

Resumo de Orçamento com outras receitas e despesas

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026			
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	106.000,00	Correntes	96.900,00
De capital	30.000,00	De capital	39.100,00
Outras Receitas		Outras Despesas	
Total	136.000,00	Total	136.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	136.000,00	Total Geral	136.000,00

Resumo de Orçamento por capítulo

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	- €	0,00	01 DESPESAS COM O PESSOAL	10 500,00 €	7,72
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	- €	0,00	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	72 700,00 €	53,46
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	- €	0,00	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5 000,00 €	3,68
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	- €	0,00	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00 €	0,15
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	89 000,00 €	65,44	05 SUBSÍDIOS	- €	0,00
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	0,00	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8 500,00 €	6,25
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10 000,00 €	7,35	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	96 900,00 €	71,25
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7 000,00 €	5,15	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	106 000,00 €	77,94	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	38 900,00 €	28,60
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00 €	0,07
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	25 000,00 €	18,38	09 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	0,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,00
11 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €	0,07
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	39 100,00 €	28,75
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5 000,00 €	3,68	TOTAL GERAL	136 000,00 €	100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	30 000,00 €	22,06			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	0,0			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	0,0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	- €	0,0			
TOTAL GERAL	136 000,00 €	100,0			

Distribuição da receita e despesa orçamentada por classificação orgânica e económica de acordo com o classificador Económico - Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro

Regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.

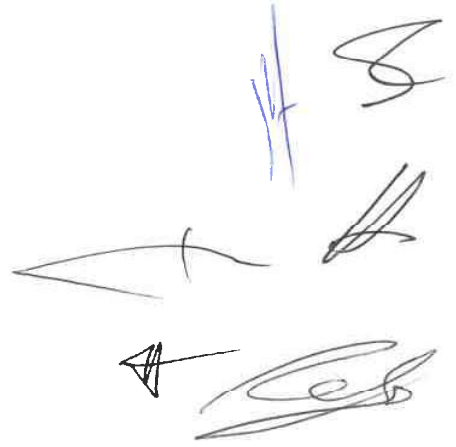
Rácios Orçamentais

Receita	2026	2025
Rendimentos de propriedade/Receita Total	65,44%	56,86%
Venda de bens e serviços correntes/Receita Total	7,35%	18,95%
Venda de bens de investimento /Receita Total	18,38%	16,34%
Receitas próprias /Receita total	100,00%	100,00%
Despesa	2026	2025
Despesas com pessoal /Despesa Total	7,72%	6,86%
Aquisição de bens e serviços /Despesa Total	53,46%	57,32%
Despesas correntes/ Despesa Total	71,25%	79,35%
Despesas de capital/Despesa Total	28,75%	20,65%



Anexo 1 – Mapa das participações da entidade

					Participações no final do exercício			Forma de realização do capital	
Entidade Participada	Tipo de entidade	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários	Em espécie	
MUSAMI- Operações Municipais do Ambiente	E.I.M., S.A.	38212	8.800.000,00 €	8.800.000,00 €	100	8.800.000,00 €	3.261.505,00 €	5.538.495,00 €	



**Anexo 2 - Orçamento 2026 – MUSAMI- Operação Municipais do Ambiente,
E.I.M., S.A.**






MUSAMI

OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.L.M. S.A

*Aprovado
24/10/2025
Paulo
[Signature]*

Orçamento e Grandes Opções do Plano

2026 - 2029

Outubro de 2025

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Geramos valor para a natureza



MUSAMI
OPERAÇÕES HANDECONIS DO AMBIENTE E.L.M., S.A.

ÍNDICE

Introdução.....	4
Enquadramento Orçamental e Financeiro	8
Normas de Execução do Orçamento da MUSAMI 2026-2029.....	10
Resumo do Orçamento Anual 2026.....	14
Mapa de Rendimentos.....	20
Mapa de Gastos	22
Demonstração dos Resultados Previsional.....	24
Balanço Previsional	25
Mapa de Origem e Aplicação de Fundos	27
Plano de Investimentos	28
Encerramento	29

Geramos valor para a natureza

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1. Evolução histórica e prevista do volume de negócios, desde 2021 (€).	15
Tabela 2. Tipos de receita, histórico desde 2021 e previsto 2026 (€).	15
Tabela 3. Evolução histórica e prevista dos gastos com o pessoal, desde 2021 (€).	16
Tabela 4. Evolução histórica e prevista dos gastos com fornecimentos e serviços externos, desde 2021 (€).	17
Tabela 5. Evolução histórica e prevista do Capital Próprio, desde 2021 (€).	17
Tabela 6. Evolução histórica e prevista do investimento, desde 2021 (€).	18
Tabela 7. Informação dos empréstimos de médio/longo prazo atualmente contratados.	18
Tabela 9. Informação histórica dos prazos médios de pagamento e recebimento (dias).	19

Geramos valor para a natureza

INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano da MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., para o período 2026-2029, constituem os principais instrumentos de planeamento e gestão económico-financeira da empresa. Estes documentos definem a orientação estratégica da sua atividade, assegurando o equilíbrio entre os recursos disponíveis, os investimentos previstos e os compromissos assumidos, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O quadriénio 2026-2029 marca uma nova fase de consolidação e modernização operacional, com ênfase para uma gestão de resíduos cada vez mais sustentável, integrada e energeticamente eficiente. Este ciclo é orientado por ações e metas que se estruturam em torno de três dimensões fundamentais: Ambiente, Social e Governança (ESG).

AMBIENTE

O ano de 2026 assinala o início da operação da Central de Valorização Energética (CVE), um marco determinante na política de gestão de resíduos da Região. A entrada em funcionamento da CVE permitirá converter resíduos urbanos em energia elétrica e vapor industrial, reduzindo significativamente o volume de deposição em aterro e as emissões de gases com efeito de estufa.

Com esta infraestrutura, a MUSAMI assegura o cumprimento das metas de valorização energética e redução de emissões de metano, em alinhamento com os objetivos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e com as diretivas europeias sobre economia circular.

Em paralelo, será implementado o sistema EcoFlow, um modelo de gestão e controlo digital dos fluxos de resíduos, concebido para otimizar os processos de triagem, melhorar a eficiência operacional e reduzir desperdícios. Este sistema permitirá a monitorização integrada das operações, a gestão inteligente de recursos e o apoio à tomada de decisão em tempo real,



Geramos valor para a natureza

reforçando o compromisso da MUSAMI com a inovação tecnológica e a excelência operacional.

Durante este período, estão igualmente previstas intervenções de melhoria nas instalações existentes e a aquisição de novos equipamentos, tanto para apoio à operação da CVE como para substituição, modernização e reforço dos meios operacionais nos diferentes centros da MUSAMI. Estas ações visam aumentar a capacidade técnica e operacional, garantir maior fiabilidade dos processos e reduzir custos de manutenção e consumo energético.



SOCIAL

A MUSAMI mantém uma política de recursos humanos aberta à diversidade e à inclusão, assegurando igualdade de oportunidades e equilíbrio de género em todos os níveis. Os processos de recrutamento público e transparente e a valorização do mérito continuam a constituir os princípios orientadores da gestão de pessoas.

O bem-estar dos trabalhadores é considerado essencial para o desempenho e a produtividade. Assim, a empresa garante condições de trabalho seguras e adequadas, com pausas estruturadas, refeitórios equipados, e uma política ativa de saúde e segurança no trabalho, incluindo consultas anuais de medicina do trabalho e um seguro de saúde que assegura o acesso a cuidados médicos, atenuando encargos pessoais.

As carreiras profissionais estão devidamente estruturadas e suportadas por um sistema de avaliação de desempenho consolidado, promovendo o reconhecimento e a progressão dos trabalhadores. A MUSAMI promove igualmente a auscultação periódica aos trabalhadores,

Geramos valor para a natureza

incorporando sugestões e melhorias que contribuam para um ambiente organizacional mais participativo e eficiente.

O investimento em formação e qualificação técnica continuará a ser uma prioridade. A empresa incentiva a formação contínua e apoia iniciativas de desenvolvimento profissional propostas pelos próprios trabalhadores, potenciando a sua valorização e preparando as equipas para os novos desafios tecnológicos e operacionais.

No plano social, a MUSAMI manterá o apoio a instituições e projetos comunitários de cariz social, reforçando a sua responsabilidade social e o seu contributo ativo para o bem-estar da comunidade.



GOVERNANÇA

A atividade industrial da MUSAMI implica um volume significativo de aquisições de bens e serviços, cuja transparência e legalidade são asseguradas através de procedimentos concursais realizados em plataformas eletrónicas, garantindo concorrência justa e igualdade de acesso a todos os fornecedores.

A empresa pauta-se por um modelo de governação ética e responsável, sustentado pelo Código de Conduta e Ética, divulgado regularmente a todos os trabalhadores, promovendo a integridade, a transparência e o respeito pelos princípios éticos.

A prestação de contas e o relato mantêm-se claros e acessíveis, permitindo às partes interessadas compreender o desempenho da empresa e a coerência da sua atuação no seio da sociedade e da economia regionais.

A gestão do risco é uma componente fundamental da governança da MUSAMI, sendo revista e atualizada periodicamente, permitindo ajustar respostas a novos desafios e assegurar que o nível de exposição da empresa se mantém controlado, conjugando ações preventivas com mecanismos de cobertura através de seguros.

A gestão de resíduos requer uma visão de longo prazo, devido à constante evolução tecnológica, regulamentar e ambiental. A MUSAMI mantém um planeamento contínuo de infraestruturas e parcerias, alinhado com as exigências legislativas e os compromissos regionais e nacionais em matéria de economia circular.

A parceria com as Câmaras Municipais constitui um elemento central, assegurando coordenação técnica e estratégica, partilha de conhecimento e planeamento conjunto de projetos. Esta articulação é reforçada pela composição dos órgãos sociais da empresa, integralmente representados por Presidentes e Vereadores municipais, e pelas reuniões periódicas, que consolidam uma atuação coerente e integrada ao serviço dos municípios e da região.



Geramos valor para a natureza

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL E FINANCEIRO

No domínio da gestão dos recursos financeiros, a MUSAMI tem conseguido garantir uma gestão equilibrada e rigorosa, promovendo os investimentos programados, assegurando o cumprimento integral das obrigações para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais, e preservando a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Esta gestão prudente e orientada por critérios de eficiência permitiu conciliar o esforço de investimento associado à entrada em operação da Central de Valorização Energética (CVE) e à modernização das infraestruturas e equipamentos, com a manutenção de níveis adequados de liquidez e solvência.

Apresentam-se de seguida os principais indicadores financeiros relativos ao 1.º semestre de 2025, que refletem a evolução positiva das contas da MUSAMI e a consistência da sua trajetória económica neste novo ciclo de operação.

Indicadores de liquidez

- Liquidez geral – 32%

Indicadores de execução orçamental da atividade operacional

- Taxa de execução da receita – 96% (volume de negócios)
- Taxa de execução da despesa – 66% (CMVMC, FSE, pessoal e outros gastos operacionais)

Indicadores financeiros

- Autonomia financeira – 47%
- Solvabilidade – 88%
- Endividamento – 53%

Indicadores de rentabilidade

- Rentabilidade dos capitais próprios – 3%
- Rentabilidade operacional do ativo – 2%
- Rentabilidade líquida das vendas – 18%

Sustentada no trabalho desenvolvido e na consolidação dos resultados alcançados, a MUSAMI apresenta os Documentos Previsionais para o quadriénio 2026-2029, que visam assegurar a continuidade e a sustentabilidade da empresa, sem descurar as oportunidades identificadas através da avaliação contínua da estratégia em execução.

Geramos valor para a natureza

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA MUSAMI 2026-2029

Artigo 1.º - Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento da MUSAMI para o período de 2026-2029, em conformidade com algumas disposições exigidas na Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, entidade que participa na MUSAMI a 100%.

Artigo 2.º - Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Direções que compõem a unidade orgânica, consistindo num instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição e subordinando-se às seguintes regras:
 - a. As propostas de alteração ao Orçamento da MUSAMI devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas da mesma Direção e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre rubricas pertencentes a outras Direções;
 - b. As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
 - c. Compete à Divisão Administrativa e Financeira (DAF) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
 - d. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DAF, em articulação com o Diretor Geral, adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;

- e. As propostas de alteração ao Orçamento da MUSAMI são sempre sujeitas a autorização prévia do Diretor Geral;
- f. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à Direção Administrativa e Financeira até 12 dias úteis antes da data da Reunião de Conselho de Administração sob pena de não serem considerados;
- g. Os pedidos rececionados pela DAF fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
- h. As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo;
- i. As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em sessão do Órgão Deliberativo.

Artigo 3.º - Planeamento/Execução financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes que exigem uma articulação próxima das diferentes Direções com a DAF.
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Direções e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Direções devem acompanhar e gerir o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4.º - Procedimento da receita

1. A receita pode ser liquidada e arrecadada para além dos valores inscritos no orçamento;
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança das tarifas de resíduos e outras receitas da MUSAMI são procedimentos efetuados de acordo com o tarifário, Regulamento de Cobrança em vigor e disposições aprovadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 5.º - Procedimento da despesa

1. Os compromissos que transitam são cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.

Artigo 7.º - Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com a MUSAMI e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Geral, que tacitamente também aprova a adjudicação e, consequentemente, o compromisso plurianual que deles decorra.

2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Geral aquando da aprovação dos documentos previsionais da MUSAMI.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia do Conselho de Administração e ratificação pela Assembleia Geral, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. A DAF elimina todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes aos exercícios anteriores.

Artigo 8.º - Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano de Investimentos e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01 de janeiro de 2026, após a aprovação em Assembleia Geral.

RESUMO DO ORÇAMENTO ANUAL 2026

O Orçamento inicial para o ano 2026 prevê uma receita operacional de 23 972 606 euros e uma despesa operacional de 22 883 180 euros. Abaixo, apresenta-se uma breve análise por rubricas.

Volume de negócios

Para o exercício de 2026, estima-se que o Volume de Negócios da MUSAMI ascenda a 20 027 371 euros, valor que resulta da consolidação do crescimento operacional e financeiro verificado no último exercício e da entrada em funcionamento da CVE. A projeção assenta nos seguintes pressupostos:

- Aumento generalizado da receita corrente em cerca de 34%, refletindo o incremento do volume de negócios observado no 1.º semestre de 2025 face ao período homólogo, impulsionado pela eficiência operacional das unidades em funcionamento;
- Expetativa de acréscimo de receita na ordem dos 55 000 euros, decorrente da operação plena do Centro de Tratamento Biológico (CTB), associada à readaptação da recolha seletiva de resíduos orgânicos pelos Municípios, incluindo a integração do Município de Ponta Delgada no sistema;
- Operação integral da CVE, prevendo-se uma receita estimada de 1 957 414 euros, resultante da venda de eletricidade e vapor industrial produzidos a partir da valorização energética de resíduos urbanos;
- Atualização das tarifas do fluxo de resíduos de embalagens, nos termos do Despacho n.º 2601/2024, de 27 de dezembro, com correção pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) de setembro de 2025, o que permitirá alcançar uma receita projetada de 5 936 407 euros;
- Revisão das tarifas aplicáveis ao fluxo de resíduos indiferenciados, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Contrato de Gestão Delegada, mantendo-se inalterado o valor de 80 euros/tonelada para os resíduos urbanos e equiparados provenientes dos Municípios.

Tabela 1. Evolução histórica e prevista do volume de negócios, desde 2021 (€).

Evolução histórica e prevista - Volume de Negócios (€)						
	2021	2022	2023	2024	1.ºS 2025	Previsão 2026
Volume de Negócios	7 045 611	7 461 230	8 630 044	10 485 020	7 475 469	20 027 371
Variação (%)	8%	6%	16%	21%	56**%	34**%

*Variação face ao período homólogo.

**Variação face ao período homólogo, anualizado.

Tabela 2. Tipos de receita, histórico desde 2021 e previsto 2026 (€).

	2021	2022	2023	2024	1.ºS 2025	Previsão 2026
Vendas mercadorias	33 997	79 200	115 699	155 134	77 914	191 762
Vendas subprodutos	63 137	55 595	135 720	142 988	100 733	2 192 444
Gestão resíduos sólidos urbanos	3 464 167	3 690 999	3 679 046	4 079 328	3 005 544	6 871 888
Recolha resíduos	1 192 444	1 192 837	1 784 136	2 466 411	1 406 719	3 149 690
Gestão resíduos valorizáveis	2 285 386	2 436 119	2 908 964	3 634 679	2 881 319	7 615 107
Serviços administrativos	6 480	6 480	6 480	6 480	3 240	6 480
Total VN	7 045 611	7 461 230	8 630 044	10 485 020	7 475 469	20 027 371

Gastos com o pessoal

Para o exercício de 2026, prevê-se que os gastos com o pessoal totalizem 7 070 724 euros, valor que reflete a consolidação da estrutura de recursos humanos da MUSAMI face à expansão da atividade operacional e às obrigações decorrentes da política de valorização profissional em vigor.

O aumento estimado resulta dos seguintes pressupostos fundamentais:

- Reforço do quadro de pessoal para a atividade operacional, em cerca de 10 contratações, entre as quais, dois técnicos superiores, com o objetivo de atender ao aumento da atividade operacional, incluindo a gestão do novo aterro de cinzas e escórias;
- Contratação de 14 trabalhadores para o início da operação da CVE, assegurando o funcionamento contínuo e eficiente da nova instalação;

- Aumento generalizado das remunerações em cerca de 5%, considerando a atualização salarial média e o impacto da inflação;
- Progressões remuneratórias previstas no sistema de avaliação de desempenho atualmente em vigor, refletindo a política de reconhecimento e valorização do desempenho dos trabalhadores.

Tabela 3. Evolução histórica e prevista dos gastos com o pessoal, desde 2021 (€).

	Evolução histórica e prevista do pessoal					
	2021	2022	2023	2024	1.º S 2025	Previsão 2026
Gastos com o pessoal	1 833 403	2 494 475	3 343 625	3 729 332	2 176 665	7 070 724
Variação (%)	17%	36%	34%	12%	39**%	62**%

*Variação face ao período homólogo.

**Variação face ao período homólogo, anualizado.

Fornecimentos e serviços externos

A estimativa de despesa corrente para 2026, no montante de 9 188 798 euros, resulta da aplicação dos seguintes pressupostos:

- Extrapolação da execução de 2025: a despesa corrente foi projetada com base na execução do primeiro semestre, ajustada para o ano completo. Este cálculo inclui o aumento dos encargos com subcontratos, visando a valorização de resíduos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA 20+);
- Inclusão de necessidades adicionais de fornecimentos e serviços externos face à entrada em funcionamento da CVE.

Tabela 4. Evolução histórica e prevista dos gastos com fornecimentos e serviços externos, desde 2021 (€).

Evolução histórica e prevista dos fornecimentos e serviços externos						
	2021	2022	2023	2024	1.ºS 2025	Previsão 2026
FSE	3 482 212	5 092 714	4 016 780	4 803 337	2 568 650	9 188 798
Variação (%)	4%	46%	-21%	20%	21**%	79***%

Capital Próprio

A variação estimada para os capitais próprios decorre exclusivamente da consideração de subsídios ao investimento a fundo perdido, nomeadamente:

- Projeto Ecoparque da ilha de São Miguel, 2.ª fase – estimado um subsídio de 21 000 000 euros para as empreitadas em curso a 01 de janeiro de 2024, após término do POSEUR em 31 de dezembro de 2023. A candidatura foi aprovada em 07 de julho de 2025.

Desta forma, o valor previsto para a rubrica Capital Próprio em 2026 é de 65 469 894 euros.

Tabela 5. Evolução histórica e prevista do Capital Próprio, desde 2021 (€).

Evolução histórica do reforço do capital próprio						
	2021	2022	2023	2024	1.ºS 2025	Previsão 2026
Capital Social	7 700 000	8 284 000	8 284 000	8 684 000	8 800 000	8 800 000
Capital Próprio	21 949 079	31 810 869	41 089 489	46 673 245	48 285 007	65 469 894
Variação CP (%)	90%	45%	29%	14%	3%	36%

Investimento

Para 2026, destacam-se os seguintes investimentos:

- Fecho de contas da empreitada CVE – 8 064 792 euros;
- Melhoria de instalações – 55 000 euros;
- Aquisição de equipamentos e viatura;

- Equipamento de análise de resíduos com IA – 128 000 euros;
- Equipamento Multifunções – 120 000 euros;
- Equipamentos necessários à operação da CVE – 50 000 euros;
- Viatura – 30 000 euros;
- Outros investimentos diversos – 427 180 euros.

Tabela 6. Evolução histórica e prevista do investimento, desde 2021 (€).

Evolução histórica e prevista do investimento						
	2021	2022	2023	2024	1.ºS 2025	Previsão 2026
Investimento	13 602 829	13 517 631	26 178 223	32 686 481	6 485 400	8 874 972
Total Ativo não corrente	23 740 972	36 213 462	61 126 323	92 041 505	97 344 339	102 708 222
Variação Ativo não corrente (%)	117%	53%	69%	51%	6%	6%

Empréstimos Bancários

Na data de apresentação do Orçamento para 2026, encontram-se contratados financiamentos, conforme apresentado na tabela 7.

Tabela 7. Informação dos empréstimos de médio/longo prazo atualmente contratados.

Empréstimos M/L prazo					
Banco	Novo Banco	Banco	BEI	Banco	Novo Banco
Montante	11 000 000 €	Montante	14 263 069 €	Montante	21 000 000 €
Indexante	Euribor 12M	Indexante	Euribor 6M	Indexante	Euribor 3M
Spread	1.75%	Spread	-0.04%	Spread	0.65%
Início do contrato	11-10-2021	Início do contrato	30-09-2024	Início do contrato	21-07-2025
Termo do contrato	11-10-2033	Termo do contrato	30-09-2039	Termo do contrato	21-10-2026
Período de carência	3 anos	Período de carência	3 anos	Período de carência	N/A
Periodicidade Juros	Mensal	Periodicidade juros	Semestral	Periodicidade Juros	Trimestral
Maturidade	144 Meses	Maturidade	180 Meses	Maturidade	15 meses

O valor previsto em 2026 para a rubrica de Financiamentos é de 35 463 069 euros e assenta nos seguintes pressupostos:

Geramos valor para a natureza

- Prevê-se utilizar apenas 10 000 000 euros do financiamento de 21 000 000 euros. Não se prevê a prorrogação deste financiamento, pagando a totalidade do montante liquidada em 2026;
- Está prevista a contratação de um empréstimo a médio/longo prazo em 2026, no valor de 10 200 000 euros destinado ao financiamento de investimentos.

Pagamentos e recebimentos

As medidas a serem adotadas em 2026 são:

- Reforço das Cobranças – implementação de um novo processo para garantir que os pagamentos dos clientes sejam recebidos dentro dos prazos estabelecidos nas faturas;
- Aplicação de juros de mora – nos casos em que se verifique incumprimento dos prazos de vencimento.
- Prazo de Pagamento – em conformidade com o disposto nas peças dos procedimentos concursais.

Tabela 8. Informação histórica dos prazos médios de pagamento e recebimento (dias).

Informação histórica dos pagamentos e recebimentos					
	2021	2022	2023	2024	1.ºS 2025
PMR	22	34	45	27	59
PMP	21	23	9	61	155



MUSAMI
SOCIETÀ PER AZIENDA DI SERVIZI

MAPA DE RENDIMENTOS

[illegible]

Ceramos valor para a natureza



MUSAMI
MUSAMBIAN UNIVERSITY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY

[illegible]

	31 jan 2029	28 feb 2028	31 mar 2028	29 apr 2028	31 mai 2028	30 jun 2028	31 juil 2028	30 août 2028	31 sept 2028	30 oct 2028	31 nov 2028	30 déc 2028	31 jan 2029	30 fév 2029	31 mar 2029
1) Prêt : Escompte au 6 et 6,48 %	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345	245 345
2) Prêt : Escompte au 6 et 6,48 %	77 690	82 610	87 531	92 451	97 371	102 292	107 212	112 132	117 052	121 972	126 892	131 812	136 732	141 652	146 572
TOTAL DE LA LIQUIDITE AU 31/01/2029	323 034	327 954	332 875	337 795	342 715	347 635	352 555	357 475	362 395	367 315	372 235	377 155	382 075	386 995	391 915

Geramos valor para a natureza



CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS

[illegible]

Seramos valor para a natureza

COMPLEMENTOS E RECURSOS EXTERNOS	31 jan 2026	28 fev 2026	31 mar 2026	30 abr 2026	31 mai 2026	30 jun 2026	31 jul 2026	30 ago 2026	30 set 2026	31 out 2026	30 nov 2026	31 dez 2026	31 jan 2027	30 fev 2027	31 mar 2027	30 abr 2027	31 mai 2027	30 jun 2027	31 jul 2027	30 ago 2027	30 set 2027	31 out 2027	30 nov 2027	31 dez 2027	31 jan 2028
Saldo anterior	844.918	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218	344.218
Receita Patrocinada e Juros	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790	20.790
Locação construtora	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400	78.400
Manutenção de equipamentos	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975	248.975
Formação de novos alunos	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138	5.138
Outros serviços contratados	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821	1.821
Resumo das despesas	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369	277.369
Resumo das receitas	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957	86.957
Trabalhos especializados	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019	71.019
Conservação e reparação	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280
Serviços terceirizados	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	7.800
Prestação de serviços	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264	3.264
Manutenção	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
Material	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000
Energia e água	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918	108.918
Eletricidade	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270	30.270
Combustíveis	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508	83.508
Locação de equipamentos	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078	1.078
Utilidades e outros	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064	5.064
Distribuição, internet e transportes	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803
Distribuição e internet	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803	11.803
Serviços de internet	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726	86.726
Aluguel	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790	9.790
Aluguel de equipamentos	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
Unidade ligada e controle	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068
Contribuição	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780	2.780
Contribuição e controle	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330
Despesas de representação	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417
Outros serviços	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337	7.337
Total	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133	788.133

Geramos valor para a natureza



THE JOURNAL OF THE AMERICAN SOCIETY OF CLIMATE ENGINEERS

Geramos valor para a natureza



MUSAMI
ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE ARQUIVOS

[illegible]

Seramos valor para a natureza



BALANCEO	31 mar-2028	31 mar-2029	31 mar-2030	31 mar-2031	31 mar-2032	31 mar-2033	31 mar-2034	31 mar-2035
CAPITAL PROPIO								
Capital Social	8.800.000	8.800.000	8.800.000	8.800.000	8.800.000	8.800.000	8.800.000	8.800.000
Reservas Legales	342.370	342.370	342.370	342.370	342.370	342.370	342.370	342.370
Reserva para Contingencias	1.405.967	1.405.967	1.405.967	1.405.967	1.405.967	1.405.967	1.405.967	1.405.967
Reserva para Inversión	53.405.504	54.438.486	55.475.912	56.513.338	57.550.764	58.588.190	59.625.616	60.663.042
Reserva para el Fondo de Pensiones	2.471.155	2.471.155	2.471.155	2.471.155	2.471.155	2.471.155	2.471.155	2.471.155
TOTAL LO CAPITAL PROPIO	65.730.006	67.429.874	69.129.744	70.829.614	72.529.484	74.229.354	75.929.224	77.629.094
PASIVO								
Proveedores para Récibo e Excepciones	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000
Débito a Múltiplo Provo	24.477.864	24.477.864	24.477.864	24.477.864	24.477.864	24.477.864	24.477.864	24.477.864
Empleados Sancionados de M.P.	14.253.053	14.253.053	14.253.053	14.253.053	14.253.053	14.253.053	14.253.053	14.253.053
Bono de Pago	10.710.000	10.710.000	10.710.000	10.710.000	10.710.000	10.710.000	10.710.000	10.710.000
Planes de Pensiones	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Deudas a Largo Plazo	17.480.414	18.982.225	19.115.792	19.249.359	19.382.926	19.516.493	19.650.060	19.783.627
Deudas a Corto Plazo	10.499.482	10.499.482	10.499.482	10.499.482	10.499.482	10.499.482	10.499.482	10.499.482
Proveedores de Servicios	3.145.755	3.145.755	3.145.755	3.145.755	3.145.755	3.145.755	3.145.755	3.145.755
Proveedores de Materiales	1.127.007	1.127.007	1.127.007	1.127.007	1.127.007	1.127.007	1.127.007	1.127.007
Otros Cuentas	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291
Activos de Mantenimiento	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291
Activos de Gestión	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291	1.143.291
Otros de Transición	72.864	72.864	72.864	72.864	72.864	72.864	72.864	72.864
Otros de Inversión	853.255	853.255	853.255	853.255	853.255	853.255	853.255	853.255
Otros de Operación	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811
Otros de Pasivo	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811	41.811
TOTAL LO PASIVO	65.730.006	67.429.874	69.129.744	70.829.614	72.529.484	74.229.354	75.929.224	77.629.094
TOTAL LO CAPITAL PROPIO E PASIVO	131.460.012	134.858.748	138.259.488	141.660.228	145.060.968	148.461.708	151.862.448	155.263.188

Geramos valor para a natureza

Handwritten signature and initials at the top left of the page.



MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

	31-Jan-2020	31-Mar-2020	30-Jun-2020	31-Out-2020	30-Sep-2020	31-Jul-2020	30-Ago-2020	30-Sep-2020	31-Out-2020	31-Out-2020
ORIGEM DE FUNDOS										
Cartão Verde (Act. Operacionais)	422 369	207 369	246 046	422 369	734 084	684 867	406 610	229 766	229 766	147 664
Subsídio	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303
3) Projeto - Empresa de R. de S. Miguel (P. de R.)	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303	1 139 303
Desinvestimento	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131
Desinvestimento em Fundo Muro	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131	1 000 131
Atividade Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Emp. Banc. M.L.P. - Banco Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Requisito de Aplicação de Transação	12 807 716	12 732 004	12 808 820	7 863 837	7 863 837	2 461 066	2 073 323	1 164 009	1 268 613	982 867
TOTAL DE ORIGEM	19 612 628	15 546 871	14 097 549	11 100 548	8 427 632	3 977 136	3 525 933	1 833 783	1 172 276	1 132 921
APLICAÇÃO DE FUNDOS										
Pagamento Imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	2 671 340	2 671 340	3 301 340	3 323 187	3 762 676	770 676	731 864	153 700	153 700	153 700
Investimento em Capital Fixo	2 671 340	2 671 340	3 301 340	3 323 187	3 762 676	770 676	731 864	153 700	153 700	153 700
Atividade Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Emp. Banc. De M.L.P. - Banco Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Emp. Banc. De M.L.P. - BCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Selo sobre Contratos de Muro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra Gastos Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividenda pelo Partilhado Integrado de Autarquia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APLICAÇÃO	2 671 340	2 671 340	3 301 340	3 323 187	3 762 676	770 676	731 864	153 700	153 700	153 700
Saldo Anual	12 732 004	12 808 820	10 600 358	7 863 837	4 212 007	2 461 066	2 073 323	1 164 009	1 268 613	982 867
Conta Mais Anterior	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Conta Mais	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Atividade Financeira	12 732 004	12 808 820	10 600 358	7 863 837	4 212 007	2 461 066	2 073 323	1 164 009	1 268 613	982 867

Geramos valor para a natureza

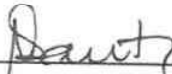
PLANO DE INVESTIMENTOS 2026 – 2029

Identificación dos investimentos em curso ou com realização prevista no período do orçamento	2026					2027	2028	2029
	Realização no 1º trimestre	Realização no 2º trimestre	Realização no 3º trimestre	Realização no 4º trimestre	Previsão de realização no exercício	Previsão de realização no exercício	Previsão de realização no exercício	Previsão de realização no exercício
Total	8 146 020	464 528	111 212	134 213	8 874 972	2 498 000		
OVE - Onda de Valorização Energética	7 902 975	181 917	-	-	8 084 792	2 300 000		
Projeto Onda 100 EcoParque I	-	-	-	-	-	-		
Estudos preliminares	-	-	-	-	-	-		
Estudos e projetos	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	50 000		
Projeto Selo Verde Cálculo do EcoParque II	-	-	-	-	-	-		
Edifícios e outras construções	10 000	10 000	-	-	20 000	30 000		
Muro frente ao EcoParque II	3 000	3 000	2 000	2 000	10 000	25 000		
Obra de saneamento básico	-	-	-	-	-	-		
Implementação pavimento e cisternas para Unidade Parque frente ao CTM	-	-	-	-	-	-		
Estação de tratamento de águas residuais Eco II	-	-	-	-	-	-		
Aumento Potência EcoParque I	-	5 000	-	-	5 000	10 800		
Tratamento de águas de instalações	-	6 867	-	-	6 867	30 000		
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-		
Baterias para iluminação	-	-	-	-	-	-		
Outro equipamento básico	-	-	-	-	-	-		
Equipamento sanitário residual Indefinida Antecipa CTA	11 740	11 740	7 500	7 500	38 480	30 000		
Edifício 2ºº Bloco	128 000	-	11 740	11 740	151 480	48 960		
Edifício 3ºº Bloco	3 000	-	-	-	3 000	3 000		
Mulituração para CTA	-	-	-	-	-	-		
Mulituração para CTA	-	120 000	-	-	120 000	100 000		
Mulituração EcoCentro (Cumprimento contencioso)	-	15 000	-	-	15 000	100 000		
3x Meia máquina para iluminação	-	15 000	-	-	15 000	100 000		
Bombas, transmissões de água (CTA, Aterro)	-	15 000	-	-	15 000	100 000		
Equipamento sanitário para gestão de OVE (não previsto em OE)	20 000	10 000	10 000	10 000	60 000	-		
Equipamento de iluminação	-	-	-	-	-	-		
Válvulas	-	-	-	-	-	-		
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-		
AVAC - Substituição de materiais	-	2 000	2 000	30 000	34 000	-		
Modular de escritório	2 500	2 500	2 500	-	7 500	-		
Equipamento	5 000	5 000	5 000	-	15 000	-		
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-		
Redes para oficina DALVOR	-	3 000	-	-	3 000	-		
Ferramentas Universais	1 304	1 305	1 305	1 305	5 219	-		
Outros activos fixos	-	-	-	-	-	-		
Outros activos CTIV da OVE	-	5 000	5 000	7 500	17 500	-		
Outros activos fixos	7 500	7 500	7 500	7 500	30 000	-		

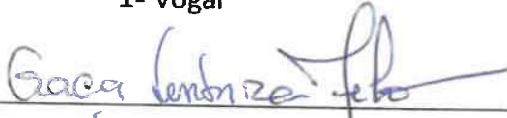
Geramos valor para a natureza

- Não temos planos de abandonar ou reduzir a atividade, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor dos ativos.
- Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações.
- Na proposta de orçamento para 2026 estão considerados os efeitos estimados pela Administração dos impactos dos investimentos relevantes, a nível da receita, gastos, investimentos, financiamento e recebimento de subsídios ao investimento.

O Presidente do Conselho de Administração


Nelson António Rosa dos Santos

1º Vogal


Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

2º Vogal


António Miguel Borges Soares

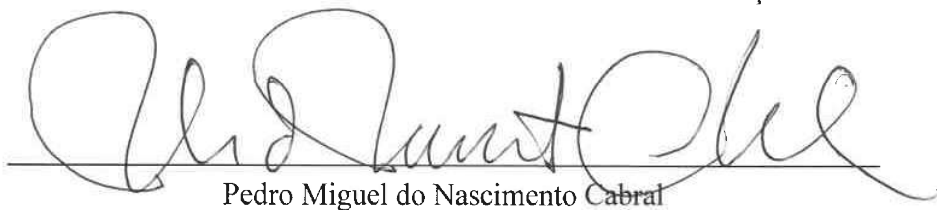
Responsável Financeiro


Maria de Fátima Arruda Botelho

ENCERRAMENTO

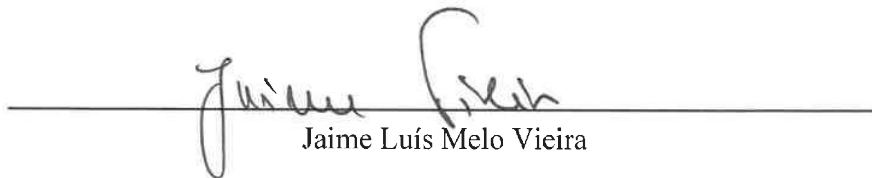
O Orçamento e Grandes Opções de Plano 2026 a 2030 foram apreciados por unanimidade pelo Conselho de Administração na reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, para ser presente à Assembleia Intermunicipal, para aprovação, pelo que todas as folhas foram rubricadas pelos membros do Conselho de Administração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Pedro Miguel do Nascimento Cabral

O 1.º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Jaime Luís Melo Vieira

O 2º VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Frederico Furtado de Sousa



Anexos de acordo com o artigo n.º 46 da Lei 73/2013, 03 de setembro





APROVAÇÃO DEFINITIVA

O Orçamento e Opções do Plano da AMISM que antecede, proposta pelo Conselho de Administração conforme deliberação 19 de dezembro de 2025, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMISM, a qual teve lugar no dia 19 de dezembro de 2025, pelo que todas as folhas foram rubricadas pelos membros da Mesa que a seguir também assinam.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL



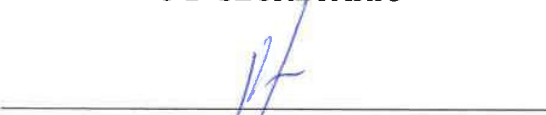
Pedro Nuno Sousa Melo

O 1.º SECRETÁRIO



Carlos Anselmo

O 2.º SECRETÁRIO



Pedro Filipe Rodrigues Furtado